

Servidores definem proposta para a **CAMPANHA SALARIAL 2013**

O SINDISERV entregou a pauta para a Administração Municipal no dia 03 de abril: 34 itens são reivindicados, conforme decisão da Assembleia

A pauta de reivindicações da Campanha Salarial de 2013 é resultado da primeira assembleia do ano, realizada em 01/04.

O primeiro dos 34 itens representa a busca pela garantia da política permanente de ampliação do poder

de compra dos salários dos servidores municipais com base no crescimento das receitas do município, reivindicando ganho real de 9,45% e a manutenção da política de repasse da trimestralidade.

Entre os itens que compõem a pauta estão lutas que já haviam tido a concor-

dância do governo anterior, mas que não foram cumpridas, como a criação de uma lei que coíba o assédio moral, a regulamentação de acidentes de trabalho e de trajeto e a gratificação de difícil acesso. O sindicato também traz propostas concretas para resolver as distorções salariais causadas pelo *Pacotão do Funcionalismo*, aprovado em 2012. O grande desafio dessa Campanha Salarial é buscar o apoio do Governo Municipal para a construção coletiva de um plano de carreira, promovendo a valorização do servidor público municipal.



PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR



**QUEM GANHA É A
CIDADE.**



PAUTA de REIVINDICAÇÕES

1) Estabelecimento de uma **política permanente** de ampliação do poder de compra dos salários dos servidores municipais com base no crescimento das receitas do município em 2011. **Ganho real de 9,45%** e manutenção da política de repasse da **trimestralidade**;

2) **Plano de Carreira para TODOS** os servidores com garantia de ser construído de forma democrática e participativa, através de comissão tripartite;

3) **Definição da Data Base** de Negociação Salarial dos Servidores Públicos Municipais Estatutários e Celetistas, através da representação sindical do SINDISERV, no mês de abril de cada ano e no mês de março em ano eleitoral.

4) Criação, com debate com a categoria, de uma **legislação municipal para coibir o assédio moral** no serviço público (negociada na Campanha Salarial 2011);

5) **Regulamentação dos acidentes** de trabalho e de trajeto, conforme legislação federal (negociada na Campanha Salarial 2011);

6) **Extensão da gratificação de difícil acesso** a todos os servidores que cumprirem os requisitos de difícil acesso hoje concedidos ao Magistério (negociada na Campanha Salarial 2011);

7) **Concessão de 150 licenças-prêmio** compensadas por mês e a redução do intervalo de concessão. Divulgação mensal da relação dos servidores em licença-prêmio em gozo;

8) Criação de **Parcela Autônoma sobre o padrão de vencimentos** para o Cargo de Secretário de Escola de 41,311%; para o cargo de Mecânico de 22,39%; para o cargo de Operador de Máquinas de 1,843%; para o cargo de Eletricista de 30,941%; para o cargo de Motorista de 9,909% e 58,43% para os Cargos de Médicos 20h, tendo em vista as distorções salariais criadas pela Lei Complementar nº 409 de 27/03/2012 que fere a isonomia salarial dos servidores.

9) Criação de **Gratificação de Atividade Executiva** de 42,5% sobre o padrão de vencimento dos agentes administrativos, tendo em vista a complexidade das atribuições desenvolvidas por ambos os cargos;

10) Criação de **Gratificação de Responsabilidade Técnica** de 70% sobre o padrão de vencimento dos servidores dos cargos de: engenheiro, arquiteto, geólogo, biólogo, topógrafo e demais cargos técnicos com registro em entidade de classe e detentores de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

11) Alteração da Lei Complementar nº 403 de 25/03/2012 que trata da **Gratificação de Incentivo à Qualificação** de forma permanente através de índices de 10% a 30% sobre o padrão de vencimento do servidor, conforme a graduação escolar, incluindo os servidores em estágio probatório e celetistas.

12) Pagamento de **adicional de risco de vida** de 30% a 50% sobre padrão de vencimentos do cargo de Fiscal de Trânsito;

13) Pagamento de **adicional de risco de vida** de 30% a 50% sobre o padrão de vencimento dos servidores lotados no SAMU, leituristas e fiscais do SAMAE, agente comunitário de saúde, educador social da FAS, fiscais da administração direta, operário especializado e professores;

14) Alteração da LC 3.673/91 regulamentando o pagamento de adicional de 100% sobre a retribuição do horário normal para o **serviço extraordinário realizado aos domingos**;

15) Criação de **Gratificação de Plantão** para todos os servidores que trabalham neste regime;

16) **Interrupção das terceirizações no serviço público** via Faurgs, entidades filantrópicas, Codeca, estagiários, etc;

17) Realização de **pesquisa sobre as doenças ocupacionais** e do trabalho na administração direta, fundação e autarquias;

18) Mudanças na gestão do **Ipam/Saúde** e maior transparência na gestão financeira do instituto de forma a garantir a sustentabilidade financeira, sem retirada de direitos e com a realização de seminário técnico;

19) Repasse dos honorários advocatícios de sucumbência aos Procuradores, na forma do Estatuto da Advocacia;

20) Disponibilização de acesso aos servidores eleitos para as CIPAs e CIPAG de **informações relativas às doenças do**

trabalho dos servidores;

21) Alteração da Lei nº 6.826/2008, garantindo a **inamovibilidade** aos servidores eleitos na CIPA e CIPAG;

22) Alteração art. 223 e parágrafos da Lei Complementar nº 3.673/91 para alteração de três para 9 (nove) servidores eleitos para desempenho de **mandato classista no SINDISERV**, sem prejuízo a remuneração, conforme Constituição Federal e Estadual;

23) **Equiparação** de vencimento dos agentes comunitários e de endemias ao valor do padrão um estatutário;

24) Pagamento pelo Município de **plano de saúde** aos agentes comunitários e de endemias ou enquadramento de inclusão no Ipam/Saúde;

25) Pagamento de **auxílio-alimentação** durante todos os afastamentos dos servidores;

26) Instituição de **quadro próprio de funcionários** na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e também da Secretaria da Cultura;

27) Normatização da **aposentadoria especial** para os servidores públicos, conforme o artigo 40, §4º da CF;

28) Ampliação do número de **passagens de ônibus** para os servidores públicos que trabalham em HE, RTC ou RET para 88 passagens.

29) Aumento do valor do **auxílio alimentação** 10% acima do valor do ganho real;

30) **Equiparação** dos fiscais e almoxarifes padrão sete para com os fiscais municipais padrão 10;

31) **Nomeação** de servidores aprovados em concursos públicos para garantir atendimento das políticas públicas;

32) Garantir em lei municipal o período de 1/3 da carga horária dos **profissionais de educação** para o planejamento de suas atividades;

33) Enquadramento do cargo de **leiturista** padrão 5 ao novo padrão 3 da lei 409/2012;

34) Ampliação dos **FG6 e criação dos FG8** na Fundação de Assistência Social - FAS para os servidores que atuam na coordenação dos CREAS e CRAS.